DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 94/14 DE 31 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação da aquisição de veículo para o Conselho conforme descrição do relato da CAF no valor de R$ 50 mil à R$ 70 mil.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 28, do dia 31 de Maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a aquisição de veículo para o Conselho conforme descrição do relato da CAF no valor de R$ 50 mil à R$ 70 mil

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 02 de junho de 2014.

CLAUDIO SANTOS DE MIRANDA

Presidente do CAU/MT